



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0026.**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE **TERMO DE FOMENTO** COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

PROCESSO Nº .

O DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, com sede no RUA PORTUGAL 20 - GLÓRIA, CEP 32340010, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando celebrar **TERMO DE FOMENTO** com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020 e nos demais normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

### **PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA**

#### **1 - OBJETO**

Escolinhas de Esportes:

O Esporte Educacional é uma prática de transformação sociocultural que é voltada ao desenvolvimento integral dos atores sociais, à socialização e à promoção da saúde. É destinado à manutenção da saúde, desenvolvimento da autoestima, autoconhecimento, auto superação dentre outros aspectos.

É, também, uma manifestação do esporte com foco na inclusão social. Sua base é o processo de aprendizado e desenvolvimento integral do ser humano, não apenas a formação do indivíduo como atleta.

Ele adapta regras, estruturas, espaços e gestos motores de acordo com as realidades de cada território. Mescla o saber formal, aprendido na escola, com o saber informal, produzido pela comunidade. É uma forma de aprendizagem de valores e conteúdo, onde se pode aprender jogando e jogar aprendendo.

O serviço de escolinhas de esportes será embasados nos seguintes conceitos:

- a) Ensinar o esporte para todos, respeitando a diversidade de gênero, biótipo, raça, etnia;
- b) Ensinar bem esporte, considerando a diversidade para desenvolver as habilidades e as táticas esportivas dos alunos, para além das aptidões esportivas;
- c) Ensinar mais do esporte, estimulando o desenvolvimento de competências para a inserção social e exercício da cidadania, que implica no desenvolvimento da capacidade de leitura crítica do mundo e do próprio esporte nos diferentes contextos em que este se manifesta.

Atividades de Lazer

a) Rua de Lazer:

O Lazer, que vem do latim 'licere' - ser lícito, ser permitido -, é normalmente definido como uma série de atividades que o ser pode praticar em seu tempo livre, ou seja, naquele momento em que não está trabalhando, em tarefas familiares, religiosas ou sociais, e que lhe proporcionam prazer. Neste contexto ele tem a oportunidade de relaxar, descansar, se distrair, exercer alguma forma de recreação.

É preciso não esquecer, porém, que o Lazer não é apenas um grupo qualquer de ocupação sem propósito algum senão preencher o tempo livre do sujeito. Ele pode e deve, como a animação cultural, ter uma conotação crítica e até mesmo transformadora da ordem instituída, mesmo que isso implique em desconstruir antigos mitos e convenções.

Desta forma é possível despertar o potencial criativo das pessoas e incluí-las cultural e artisticamente. Sem falar que o Lazer também está ligado ao âmbito pedagógico. Neste sentido, se ele é exercitado corretamente, pode colocar em prática os 'Quatro Pilares da Educação' de Delors: aprender a conhecer e a pensar; a fazer; a viver juntos, ou com os outros; a ser. Portanto, o papel do Lazer não é somente divertir alguém, vai além desta vaga função.

O serviço de Rua de Lazer proposto vai além dos brinquedos e atividades comuns em praças e vias públicas, será também adaptado ao mundo atual, com atividades ligadas às redes sociais, produção de conteúdo, fotografia, vídeo e oficinas sobre o lazer virtual.

b) Shows e eventos de Lazer



**2 - RECURSOS PÚBLICOS**

**3 - REPASSES**

**4 - CONTRAPARTIDA**

**5 - ATUAÇÃO EM REDE**

## **PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA**

**6 - ETAPAS**

**7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**8 - COMISSÃO DE SELEÇÃO**

## **PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**

**9 - ETAPAS**

**10 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**11 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO**

## **PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12 - RECURSOS**



**CONTAGEM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**13 - PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO**

**14 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Contagem, 03 de Fevereiro de 2022.

---